

PORTARIA COREN-PE Nº 0899/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0876/2023, designando o procurador geral para substituir assessor jurídico para acompanhar inspeções fiscalizatórias na III GERES - Palmares

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0876/2023, designando o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva para substituir o assessor jurídico Lucas Henriques Milano para acompanhar inspeção de retorno à Casa de Saúde e maternidade Elza Maria da Silveira Barros – Maraial, por ter sido lavrada notificação referente ao exercício ilegal da profissão e realizar inspeção a pedido do Ministério Público no PSF São Francisco e averiguar denúncias na III GERES – Palmares, no período de 23 a 24/11/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2023.